

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº395, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Portaria nº391, de 19 de agosto de 2026

DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MARMITEX E KIT LANCHE, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº005.008346/2026-53, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 882, de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, por meio de representantes da Administração formalmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de manter servidores formalmente designados para o acompanhamento, recebimento e fiscalização da execução contratual durante toda a vigência do ajuste;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuar na Comissão de Recebimento e Fiscalização do Processo SEI nº005.008346/2026-53, cujo objeto é o **SRPP Nº 005/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX E KIT LANCHE**, na função de Fiscal do Contrato, conforme especificado abaixo:

DEPARTAMENTO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
DVS/DIM	240218	Sandra Sena Reis	Fiscal
DVS/DIM	270330	Raissa Stephanie Freitas de Almeida	Fiscal Substituto(s)
CMSPVH	235714	Humberto de Holanda Bessa Junior	Fiscal
CMSPVH	239526	Jussara da Silva Nobre	Fiscal Substituto(s)
DCF	63206	Cleide Silva Davy	Fiscal
DAB	10081241	Aline Almeida da Costa	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da vigência contratual, e terá validade durante toda a vigência do contrato, sem prejuízo de eventual substituição ou alteração da designação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se à juntada desta Portaria ao respectivo processo administrativo.

Cumpra-se e publique-se.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Visto,

GEISON FELIPE COSTA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 24/08/2026, às 11:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 25/08/2026, às 09:57, conforme art. 17, §

1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1431236 e o código CRC EE7A1C0D.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:28C25A64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/08/2026. Edição 4307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>